



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				
2 - Descrição do Objeto	Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santiago do Sul- SC para o ano letivo de 2021. Conforme Lei Municipal 450/2009- de 01 de julho de 2009.				
LOTE 01					
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul-SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 02 ao 08.	68	UN	20,90	1.421,20
02	Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul-SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 10 ao 16.	10	UN	23,90	239,00
03	Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul-SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 02 ao 08.	68	UN	23,90	1.625,20
04	Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas. Estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo, na parte superior do brasão escrita curvada E.M. Cantinho da Alegria e abaixo do brasão escrita horizontal Santiago do Sul-SC. Estampa colorida em cores vivas em todo contorno da camisa na barra inferior com altura de 05 cm (desenho em anexo). Tamanho do 10 ao 16.	10	UN	25,90	259,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

05	Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do 02 ao 08.	31	UN	21,90	678,90
06	Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do 10 ao 16.	85	UN	23,90	2.031,50
07	Camiseta de manga curta PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do P ao G.	03	UN	25,90	77,70
08	Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do 02 ao 08.	31	UN	23,90	740,90
09	Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do 10 ao 16.	85	UN	25,90	2.201,50
10	Camiseta de manga longa PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul piscina, com ribana em azul royal na gola e nas mangas, com detalhe azul royal dos dois lados junto à costura a baixo dos braços, na frente e atrás. Com estampa colorida do brasão do município ao lado esquerdo na parte superior. Tamanho do P ao G.	03	UN	27,90	83,70
11	Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão tamanho 02 ao 08, na cor azul royal com detalhe azul piscina abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga uma na cor azul piscina	91	UN	53,90	4.904,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	e outra na cor branca, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça.				
12	Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão tamanho 10 ao 16, na cor azul royal com detalhe azul piscina abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga uma na cor azul piscina e outra na cor branca, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça.	94	UN	64,90	6.100,60
13	Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão tamanho P ao G, na cor azul royal com detalhe azul piscina abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga uma na cor azul piscina e outra na cor branca, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça.	04	UN	67,90	271,60
14	Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho 02 ao 08 na cor azul royal, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça, uma na cor azul piscina e outra na cor branca. O cós da calça deve ser feito com dois elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho.	94	UN	34,90	3.280,60
15	Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho 10 ao 16 na cor azul royal, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça, uma na cor azul piscina e outra na cor branca. O cós da calça deve ser feito com dois elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho.	92	UN	37,90	3.486,80
16	Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho P ao G na cor azul royal, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça, uma na cor azul piscina e outra na cor branca. O cós da calça deve ser feito com dois	03	UN	39,90	119,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

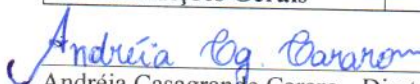
	elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho.				
LOTE 02					
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Kit – 1 – Par de tênis mirim sintético do tamanho 20 ao 29, na cor azul marinho, com solado de PVC, borracha. Meia soquete cano longo em algodão de 52% a 63% Tamanho 20 ao 29(de acordo com numeração do tênis), poliamida de 46% a 35% e elastano de 02%, em cores unissex.	64	UN	59,90	3.833,60
18	Kit – 2 – Par de tênis infantil sintético tamanho 30 ao 39, na cor azul marinho, com solado de PVC, borracha e meia soquete cano longo soquete em algodão de 52% a 63% tamanho 30 ao 39, poliamida de 46% a 35% e elastano de 02%, em cores unissex.	127	UN	64,90	8.242,30
3 - Modalidade de Licitação		A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Pregão Presencial-Registro de Preço por lote			
4 - Estimativa de Valor		R\$ 39.598,70			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
6 - Vigência		A vigência da referida licitação será até 31 de dezembro de 2021.			
7 - Justificativa		<p>A Secretaria Municipal da Educação de Santiago do Sul, por meio da Lei Municipal 450/2009-de 01 de julho de 2009 vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas instituições municipais de ensino. Entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico das escolas. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.</p> <p>Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante status e garantem segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.</p> <p>Para garantirmos que todas as escolas proporcionem um atendimento de melhor qualidade o quantitativo total de kits está acrescido de 7 unidades do valor total da matrícula, como margem de segurança para novas matrículas que possam acontecer no ano de 2021.</p>			
8 - Prazo e Local de Entrega ou Execução					
8.1 - Prazo		8.1.1. Os bens/serviços deverão ser entregues em até 45 dias após recebimento da autorização de fornecimento.			
8.2 - Local		8.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Honorino Comachio nº210, centro de Santiago do Sul-SC, em seu horário de funcionamento das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas.			
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
9.1 - Forma de Solicitação		9.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos por equipe municipal responsável; 9.2.2. Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital; 9.2.3 O objeto desta licitação deverá ser entregue, em conformidade com a especificação e também de acordo com o modelo aprovado, no prazo de 45 dias corridos, contados da aprovação dos modelos e recebimento da autorização de fornecimento;		
9.3- Condições de Recebimento	9.3.1 A (s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Educação, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital; 9.3.2 No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente os produtos, confrontando produto e quantidade tendo como referência a nota fiscal de transporte.		
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.		
11 - Critério de Julgamento	Menor preço por lote.		
12 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.		
13 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, um mês a partir da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação e substituir em até quinze dias após a notificação o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado.		
14 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital.		
15 - Obrigações da Contratante	Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
16 - Da Amostra	16.1 O licitante arrematante deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir do encerramento da disputa do procedimento uma amostra de cada item. As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de se verificar o pleno atendimento às exigências mínimas solicitadas. 16.2 Os padrões de cores definidos em cada item deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nas amostras fornecidas, sob pena de desclassificação		
17 - Gestor e Fiscal do Contrato			
17.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	Matrícula	
Clediane Grolli Marmentini	Secretaria Municipal de Educação	94/01	
17.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	Matrícula	Ato/Portaria
18 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.		
19 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, 08 de abril de 2021


Andréia Casagrande Cararo - Diretora de departamento
Responsável Pela Elaboração do TR
CPF: 089.091.319-69
Diretora de Departamento
Matrícula: 4014/01


Clediane Grolli Marmentini - Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.


Julcimar Antonio Lorenzetti - Prefeito Municipal